

Município de Tomar

SINALIZAÇÃO DIRECIONAL
PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR**MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA****1. INTRODUÇÃO**

A presente memória diz respeito à execução das sapatas de fundação da sinalização, a colocar no Parque Empresarial de Tomar (PET). Tratam-se de 8 elementos distintos, executados em diferentes locais.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

As sapatas a executar, são elementos correntes e não se identificam situações que mereçam um tratamento especial na sua execução que não seja a coordenação com o fornecedor da sinalização, já que este fornecerá a “aranha” para executar o chumbador/placa de ligação, a incorporar na sapata.

A preparação e colocação desta “aranha” cabe ao executante das sapatas. A instalação da sinalização, caberá ao fornecedor da mesma.

Apesar do esquema do chumbador apresentar sapatas com diferentes dimensões, todas as sapatas a executar têm a largura e altura de 75cm, sendo o comprimento o indicado (3,70m, 2,70m e 1,60m)

Os materiais utilizados foram o aço A400ER e o betão C25/30.

Características do betão:

NP EN 201-1

Resistência à compressão: C25/30

Exposição ambiental:

Corrosão induzida por carbonatação: XC2

Teor de cloretos: < 0.20

Dimensão do agregado D_{máx.}: 20mm

Consistência: S3 (classe de abaixamento)

Para além destas características a relação água/cimento será inferior a 0.65 e a dosagem de cimento será superior a 300 kg/m³, devendo o betão deve ser hidrofugado.

Município de Tomar

3. SEGURANÇA, QUALIDADE E GESTÃO DE RESÍDUOS**3.1 Segurança**

Por imperativos legais, a intervenção está sujeita a implementação das medidas de segurança e higiene no trabalho, nas quais, por se tratar de trabalhos junto a vias de comunicação, se devem incluir com especial relevância as que digam respeito à segurança rodoviária dos utentes.

3.2 Qualidade

No sentido de se obter uma solução de qualidade, para além daqueles a que o empreiteiro se obriga no desempenho da sua atividade, estão previstos executar os ensaios de verificação de compactação e teor de betume, tidos necessários.

3.3 Gestão de Resíduos da Construção

De acordo com as disposições regulamentares, os resíduos com origem na obra serão alvo de triagem, depósito e valorização, já que se tratam de materiais passíveis de incorporar em outras obras.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em tudo o que se encontrar omissa ou menos claro, serão cumpridas as disposições regulamentares e normas em vigor.

Tomar, 25 de junho de 2021

O Técnico Superior,
Rui Rebelo Reis